



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

## **RESOLUÇÃO Nº 067/2025-CSMP**

**A PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a publicação no DOMPE, nos dias 13 e 16/06/2025, do Edital de Inscrição n.º 005/2025-CSMP referente à remoção, pelo critério de antiguidade, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Borba;

**CONSIDERANDO** a Lista de Antiguidade, Entrância e Carreira;

**CONSIDERANDO** a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 13.2025.00000017-1;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Complementar n.º 011/1993;

**CONSIDERANDO** a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão extraordinária realizada em 24 de setembro de 2025,

### **RESOLVE:**

**INDICAR** à Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça o nome do Exmo. Sr. Promotor de Justiça Substituto Dr. **ALISON ALMEIDA SANTOS BUCHACHER** à remoção, pelo critério de antiguidade, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Borba.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**PLENÁRIO DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Manaus (AM), 24 de setembro de 2025.

**LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE**  
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

**SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL**  
Membro e Corregedora-Geral

**ADELTON ALBUQUERQUE MATOS**  
Membro

**JORGE MICHEL AYRES MARTINS**  
Membro

**MARA NÓBIA ALBUQUERQUE DA CUNHA**  
Membro

**ELVYS DE PAULA FREITAS**  
Membro

**NILDA SILVA DE SOUSA**  
Membro e Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Adelton Albuquerque Matos, Procurador(a) de Justiça**, em 26/09/2025, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Michel Ayres Martins, Procurador(a) de Justiça**, em 26/09/2025, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elvys de Paula Freitas, Procurador(a) de Justiça**, em 29/09/2025, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mara Nóbia Albuquerque da Cunha, Procurador(a) de Justiça**, em 29/09/2025, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nilda Silva de Sousa, Procurador(a) de Justiça**, em 29/09/2025, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Nobre de Lima Cabral, Corregedor(a)-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas**, em 29/09/2025, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Leda Mara Nascimento Albuquerque, Procurador(a) - Geral de Justiça**, em 29/09/2025, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1733696** e o código CRC **359A1349**.

---

2025.021297

1733696v3